



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA PRES N. 584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 6 (seis) da classe “B” para o padrão 7 (sete) da mesma classe, ao servidor **NEI TAVARES ALVES**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 25 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de setembro de 2015.

  
Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Presidente em Exercício